

Campi: Consolação e Monte Alegre

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que, no âmbito do Convênio Geral de Cooperação Acadêmica firmado com a *International Baccalaureate Organization*, estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Portadores do Diploma IB**, de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção Diploma IB, candidato(a)s portadores do Diploma IB obtidos em escolas nacionais e/ou estrangeiras no período de 2018 a 2022: a) cuja pontuação mínima, GERAL e por GRUPO DE ESTUDOS, para o curso e turno escolhidos seja igual ou superior ao definido no ANEXO I deste Edital; e b) que tenham proficiência em Língua Portuguesa, reconhecida por meio de um dos seguintes critérios: b1. Nota mínima 4 (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa, cursada em G1 em escolas nacionais, ou G2, para candidato(a)s provenientes de instituições estrangeiras; b2. Certificação mínima de Nível Intermediário de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-BRAS; ou b3. Certificação mínima de Nível Intermediário (equivalente ao nível B1, do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) em Cursos de Língua Portuguesa oferecidos por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC).
- 1.2. No momento da inscrição é obrigatório anexar cópia do Result Summary Sumário dos Resultados do programa de IB (Resultado Oficial), comprovando a conclusão do programa além de, para os candidatos que não cursaram Língua Portuguesa em G1 ou G2, além de cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, conforme especificado nos itens 1.1., b2. ou b3, para os candidatos que não cursaram Língua Portuguesa em G1 ou G2.
- 1.3. A inscrição será realizada online, no período de 27 de junho a 12 de julho de 2022, às 23h59min (horário de Brasília), no site do NUCVEST na página <a href="http://www.nucvest.com.br">http://www.nucvest.com.br</a>, por meio do preenchimento do formulário correspondente.



Campi: Consolação e Monte Alegre

- 1.4. A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto emitido no processo de inscrição online, cartão de crédito ou débito.
- **1.5.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto no item 5.5 deste Edital.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DESCLASSIFICAÇÃO

- 2.1. O processo de seleção consistirá da análise do Sumário dos Resultados, anexo no ato da inscrição, conforme item 1.2, com base na pontuação geral e nos grupos de estudos exigida para os cursos pretendidos, identificados no ANEXO I deste Edital.
- **2.2.** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, respectivamente:
  - 2.2.1. A maior pontuação obtidas pelo(a)s candidato(a)s no grupo de estudos para o respectivo curso com exigência de maior nota mínima, identificada no ANEXO I deste Edital;
  - **2.2.2.** A maior pontuação obtidas pelo(a)s candidato(a)s no grupo de estudos para o respectivo curso com exigência de menor nota mínima, identificada no ANEXO I deste Edital;
  - **2.2.3.** A maior pontuação obtidas pelo(a)s candidato(a)s no grupo de estudos entre G3, G4 e G5, sem exigência de nota mínima, conforme ANEXO I deste Edital;
  - 2.2.4. A major idade.
- **2.3.** Serão desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que:
  - 2.3.1. Não tiverem anexado a cópia do Result Summary Sumário dos Resultados do programa de IB (Resultado Oficial), no ato da inscrição, conforme item 1.2 deste Edital;
  - 2.3.2. Não tiverem obtido pontuação exigida para o curso pretendido, geral e nos grupos de estudos identificados no ANEXO I deste Edital;
  - 2.3.3. Não tiverem obtido nota mínima 4 (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa, cursada em G1 em escolas nacionais ou G2, para candidato(a)s provenientes de instituições estrangeiras ou não tiverem anexado cópia

2



Campi: Consolação e Monte Alegre

do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, conforme especificado no item 1.1 (b2. ou b3.).

2.4. O NUCVEST divulgará, em seu site, a relação do(a)s candidato(a)s admitidos e os procedimentos de matrícula, de acordo com o calendário especificado no item 3 deste Edital.

#### 3. DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO

| DATA   | ATIVIDADE   | PROCEDIMENTOS   |
|--|---|---|
| de 27 de junho a 12 de julho<br>de 2022, às 23h59 min<br>(horário de Brasília) | INSCRIÇÃO e<br>ENVIO DA<br>DOCUMENTAÇÃO                       | Acessar www.nucvest.com.br, preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento do boleto bancário, cartão de crédito ou débito no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e enviar a documentação prevista no item 2 deste Edital. |
| 22 de julho de 2022  | RESULTADOS<br>1ª CHAMADA                                      | Acessar www.nucvest.com.br  |
| 25 e 26 de julho de 2022   | MATRÍCULAS<br>1ª CHAMADA                                      | As matrículas serão realizadas online e os procedimentos de matrícula serão informados no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.   |
| 28 de julho de 2022  | RESULTADOS<br>2ª CHAMADA                                      | Acessar www.nucvest.com.br  |
| 29 de julho e 01 de agosto<br>de 2022  | MATRÍCULAS<br>2ª CHAMADA                                      | As matrículas serão realizadas online e os procedimentos de matrícula serão informados no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.   |
| 29 de julho a 02 de agosto<br>de 2022  | CONFIRMAÇÃO DE<br>INTERESSE PARA<br>COMPOR LISTA DE<br>ESPERA | Acessar www.nucvest.com.br  |
| 03 de agosto de 2022   | RESULTADOS<br>1º CHAMADA<br>EXTRAORDINÁRIA                    | Acessar www.nucvest.com.br  |



Campi: Consolação e Monte Alegre

| 04 e 05 de agosto de 2022 | 13 CHANADA | As matrículas serão realizadas online e os procedimentos de matrícula serão informados no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados. |
|---------------------------|------------|---|
|---------------------------|------------|---|

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA INICIAL

- **4.1.** É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo.
- **4.2.** O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.
- 4.3. São documentos necessários para a matrícula:
  - Cédula de Identidade: São considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
  - ✓ CPF do candidato;
  - ✓ Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente;
  - ✓ Comprovante de Residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário mensal contendo CEP);
  - ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - ✓ Comprovante de pagamento de matrícula.
- 4.4. A documentação exigida deverá ser digitalizada em formato PDF.
- **4.5.** Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão,



Campi: Consolação e Monte Alegre

deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

- **4.6.** Demais informações e procedimentos de matrícula deverão ser obtidos no *site* <a href="http://www.nucvest.com.br">http://www.nucvest.com.br</a>
- 4.7. No período de 29 de julho a 02 de agosto de 2022 o(a)s candidato(a)s não convocado(a)s para matrícula deverão confirmar interesse em compor a lista de espera, conforme item 3 deste Edital em consonância com as informações disponibilizadas no link <a href="www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>. A ausência de manifestação implicará na exclusão do(a) candidato(a) deste processo seletivo.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O presente edital fundamenta-se no Convênio Geral de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e a International Baccalaureate Organization em 08/11/2016
- 5.2. As vagas oferecidas para este Processo de Seleção terão validade apenas para o 2º semestre de 2022, não podendo haver aproveitamento para períodos posteriores.
- **5.3.** O(a) candidato(a) admitido deverá realizar matrícula **exclusivamente no** curso/turno para o qual foi admitido.
- **5.4.** Não há, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento da matrícula inicial.
- 5.5. A turma que não atingir o número mínimo de estudantes não será oferecida, sendo facultado ao candidato a escolha de outro curso de seu interesse, constante no presente edital, mediante disponibilidade de vagas e cumprimento, por parte do candidato, das exigências previstas, ou caso não tenha interesse, será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- 5.6. O(a) candidato(a) autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como



Campi: Consolação e Monte Alegre

está ciente e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: <a href="https://www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade">www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade</a>

- 5.7. Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.
- **5.8.** Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Pró-Reitoria de Graduação da PUC-SP.
- **5.9.** O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação no site da Universidade.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP



Campi: Consolação e Monte Alegre

#### **ANEXO I**

|   |          | SOLAÇÃO: R         |           | THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1 |  | the state of the s |   |  |
|---|----------|--------------------|-----------|---|--|--|---|--|
| F.  | ACULDADE | DE CIÊNCI          | AS EXATA  |   |  |  |   |  |
| CURSO   | TURNO    | DURAÇÃO<br>EM ANOS | VAGAS     | PONTUAÇÃO IB  GERAL G3 G4 G5                                  |  | RECONHECIMENTO<br>DO MEC   |   |  |
| Design - Linha de Formação:<br>Design de Interação -<br>Bacharelado | Matutino | 3                  | 2         | 26  |  | 4  | 5 | Deliberação<br>CONSUN 12/16,<br>de 29/12/2016,<br>publicada em<br>30/12/2016 |
|   |          | TOTAL              | L: 02 VAG | AS  |  |  |   |  |

| 医医性复数 科斯斯                                |            | MONTE ALEC         |           | Designation of the last of the | The state of the s | 984 |    |                               |
|--|------------|--------------------|-----------|--|--|-----|----|-------------------------------|
|  | FA         | CULDADE D          | E CIÊNCIA | AS SOCIAIS   | S  |     |    |                               |
| CURSO                                    |            |                    |           | PONTUAÇÃO IB   |  |     |    |                               |
|  | TURNO      | DURAÇÃO<br>EM ANOS | VAGAS     | GERAL  | G3   | G4  | G5 | RECONHECIMENTO<br>DO MEC      |
| Relações Internacionais -<br>Bacharelado | Vespertino | 4                  | 2         | 30   | 5  | 4   |    | Portaria 209 de<br>25/06/2020 |
|  |            | TOTAL              | : 02 VAG  | AS   |  |     |    |                               |

|                       | CAMPUS N | FACULDA            |       | ALLEGO MENTER DE LE | , negr | c, 30- |                       |                 |  |
|-----------------------|----------|--------------------|-------|---------------------|--------|--------|-----------------------|-----------------|--|
|                       |          |                    |       | PONTUAÇÃO IB        |        |        |                       |                 |  |
| CURSO                 | TURNO    | DURAÇÃO<br>EM ANOS | VAGAS | GERAL               | G3     | G4     | G5                    | DO MEC          |  |
| Dinaita Dachanalada   | Matutino | 5                  | 2     | 36                  | 5      | 4      | II Yang da Sandala Na | Portaria 209 de |  |
| Direito - Bacharelado | Noturno  | 5                  | 2     | 34                  | 5      | 4      |                       | 25/06/2020      |  |

| G1*: Língua Portuguesa         | G2*: Língua Estrangeira                | G3: Indivíduos e Sociedade                   |
|--------------------------------|--|--|
| G4: Ciências Experimentais     | G5: Matemática                         | G6: Artes ou Matérias Adicionais             |
| Todo(a)s o(a)s candidato(a)s d | everão ter obtido <b>nota mínima 4</b> | (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa, |
| cursada em G1 em escolas na    | cionais ou G2, para candidato(a)s      | provenientes de instituições estrangeiras ou |

deverão anexar, no ato da inscrição, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, conforme especificado nos itens 1.1, b2. ou b3., do Edital.



Campi: Consolação e Monte Alegre

| FA                       | CULDADE D          | E FILOSOFI         | A, COM | JNICAÇÃ | O, LETI | RAS E A | RTES |                               |
|--------------------------|--------------------|--------------------|--------|---------|---------|---------|------|-------------------------------|
|                          |                    | -                  |        | P       | ONTUA   |         |      |                               |
| CURSO                    | TURNO              | DURAÇÃO<br>EM ANOS | VAGAS  | GERAL   | G3      | G4      | G6   | DO MEC                        |
| Jornalismo - Bacharelado | Vespertino<br>(*1) | 4                  | 2      | 26      | 5       | 4       |      | Portaria 948 de<br>30/08/2021 |

| EACH DA                        | CAMPUS I      | MONTE ALEC         |           | CO. STREET, ST | CONTRACTOR OF STREET | Charles and the | ΛΤΙΙΛΕ | PIAIS              |           |
|--------------------------------|---------------|--------------------|-----------|--|----------------------|-----------------|--------|--------------------|-----------|
| TACOLDA                        | DE DE ECON    |                    | IIIIIIIII | ,  | NTUA                 |                 |        |                    | CIRAFRITO |
| CURSO                          | TURNO         | DURAÇÃO<br>EM ANOS | VAGAS     | GERAL  | G3                   | G4              | G5     | DO MEC             |           |
| Administração -<br>Bacharelado | Matutino (*1) | 4                  | 2         | 30   | 4                    |                 | 5      | Portaria<br>30/08, |           |
| Ciências Econômicas -          | Matutina      | 4.1/               | 2         | 20   | 4                    |                 |        | Portaria           | 948 de    |

**TOTAL: 04 VAGAS** 

2

30

4 ½

(\*1) Matutino: 1º e 2º anos - Noturno: 3º e 4º anos

Bacharelado

Matutino

| G1*: Língua Portuguesa     | G2*: Língua Estrangeira | G3: Indivíduos e Sociedade       |  |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|--|
| G4: Ciências Experimentais | G5: Matemática          | G6: Artes ou Matérias Adicionais |  |

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deverão ter obtido nota mínima 4 (quatro) na disciplina de Língua Portuguesa, cursada em G1 em escolas nacionais ou G2, para candidato(a)s provenientes de instituições estrangeiras ou deverão anexar, no ato da inscrição, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, conforme especificado nos itens 1.1, b2. ou b3., do Edital.



30/08/2021